



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.493, DE 20 DE JULHO DE 2023.

Decreta ponto facultativo nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol Feminino de 2023, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Capital do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que a Copa do Mundo de Futebol Feminino de 2023, evento organizado pela FIFA, acontecerá no período de 20 de julho à 20 de agosto de 2023, a qual concentrará as atenções da população de nosso país;

CONSIDERANDO que, a exemplo de outras áreas e atividades, há a necessidade de ações que promovam à valorização da mulher e, sem dúvida, o fortalecimento do futebol feminino no Brasil e no mundo representanta uma importante medida na busca de igualdade de direito como os homens;

CONSIDERANDO, ainda, que o próprio Governo Federal, através da Portaria MGI nº 3.814, de 17 de julho 2023, estabeleceu orientações aos órgãos e entidades integrantes da administração pública acerca do expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo, aos servidores da Câmara Municipal de Teresina, nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol Feminino de 2023.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não implicará em nenhum prejuízo das atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Teresina.

Art. 2º Eventuais situações e/ou casos omissos que possam existir em razão deste Decreto Lefislativo, serão resolvidos pela Mesa Diretora.

Pauel



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina, em 20 de julho de 2023.

Ver. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Teresina

Paulo
Ver. PAULO LOPES
1º Secretário

Elzuita
Ver^a. ELZUITA CALISTO
2ª Secretária